



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 165/2023**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial”.

A proposição foi protocolizada no dia 27/11/2023, lida na sessão do dia 04/12/2023 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

**É a síntese necessária.**

Ressalta-se que o projeto de lei em questão, visa dar condições ao Executivo Municipal de vincular as ações “Manutenção e Estruturação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária” e “Ações de Regularização Fundiária no Município” ao Fundo Municipal de Habitação Popular a fim de atender às demandas habitacionais do Município e demais tramitações necessárias.

Destaca-se que nos termos dos arts. 40,41, 42 e 43 da Lei 4.320/64 a referida abertura é possível sempre que surgirem créditos para as quais não houve previsão na peça orçamentária vigente destinada a atender determinada situação.

Conforme destacado no projeto em questão, trata-se de abrir crédito adicional no valor de R\$63.742,00 (Sessenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais), conforme detalhado no mesmo, bem como, que advirão da anulação de despesas também detalhadas no projeto em comento.

Portanto, estando devidamente atendidos os requisitos legais, esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 165/2023**.

Sala das sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**GEFERSON ALVES  
PRESIDENTE**

**KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO  
VICE - PRESIDENTE**

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO  
MEMBRO**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220  
TELEFAX: (27) 3722 3444



Autenticar documento em <https://camara.colatina.es.gov.br> ou <https://papercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330032003400320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003400320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 04/12/2023 19:59

Checksum: **AF537E590BEB3DAB9FFA0A529E9147687BE01EF5FB63ABA52BE753A9A83387C1**

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 04/12/2023 20:02

Checksum: **BC9AFBC26A881D9E95FF762AFE211FC1F1E8D7461BFBB23D6EAA897EA4882EE6**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 04/12/2023 20:05

Checksum: **42ADB5D83FFC8EF8727D63822D723A487149A6B21CDD2805D294669086DBBA7C**

